

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.133/2019

Designar a servidora **MARIA JOSÉ VIEPRZ ZABUMBA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a edição do Decreto n.º 197/2019, que estabeleceu as condições para Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA JOSÉ VIEPRZ ZABUMBA**, portadora da Cédula de Identidade RG.8.194.335-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 035.291.309-6, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 19 de março de 2007 para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Papa Pio XII – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200% (duzentos por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso I, artigo 103, parágrafo único e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013 e Lei Complementar n.º 462 de 02 de julho de 2019, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021 e julho de 2019, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Dezembro 1919
DE Nº 11738
UMUARAMA 20 12 1919
Genil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS